Resolução nº854/2017

"Altera o caput do art. 64 da Resolução n.685/2012, que aprova o Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 64 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 A reunião ordinária, com início às 18 horas, com duração de três horas e trinta minutos, podendo ser antecipada ou postergada mediante requerimento da maioria dos membros da Câmara, se instalará após a verificação do quórum, pronunciando o Presidente as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e havendo número regimental declaro aberta a reunião".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 20 de fevereiro de 2017.

VITAL LIBERIO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 31 / 2017
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 20/02/17 A 20/03/17. O referido é verdade e dou fé. 20/02/17
Bom Despacho
Ass. Servidor
RG/Matrícula